



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 372/11

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada visa, antes de tudo, estimular o direito ao lazer, pois esporte e cultura são fundamentais na formação humana.

A Festa da Rua Pela paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida.

Nesta edição, marcada para julho de 2011 a Festa de Rua pela Paz, mesmo diante das grandes dificuldades que se apresentam em nível mundial, não se deixa abater, nem tão pouco perder sua importância histórica.

O objetivo da Festa de Rua Pela paz é influenciar a atuação do poder público e de toda a sociedade frente à violência.

É mais uma demonstração da força da Festa de Rua Pela Paz, mostra a cada dia sua capacidade de realizar eventos de grande porte, ampliar a participação de esportistas, promover a integração social pelo esporte e revelar talentos.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.